



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1152, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup>. LUCILENE MARIA VIEIRA, protocolado sob o nº 2894/2014, datado em 11/11/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup>. **LUCILENE MARIA VIEIRA**, inscrita no CPF nº 960.232.364-72, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II – Professora, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2014/2015, para gozo em 02/01/2015 á 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 05 de dezembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita